

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 - SECOM

A Comissão Administrativa Especial de Licitação - CAEL da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, torna público a seguinte modificação no Edital da Concorrência em referência, **publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 20/11/2015**.

MODIFICAÇÃO Nº 004

Ref.: Concorrência 001/2015
Processo: 70122229/2015

A CAEL/SECOM torna público a seguinte modificação no edital da concorrência nº 001/2015:

O título do item 7.22 passa a ter a seguinte redação:

7.22 - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART.7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AO § 2º, ART.32 DA LEI 8.666/93.

a) Declaração de inexistência, no quadro funcional da empresa, de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei 9.854, de 27/10/99 e Decreto Federal nº 4.358/2002)

b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (conforme modelo ANEXO VIII)